



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 17/93

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná), aplicável no Município, por força da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1.973.

R E S O L V U

Aprovar a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1.994.

Câmara Municipal de Castro, em 11 de novembro de 1.993.

Zilo Alçar de Suss
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE FÉRIAS

Marcia Fin Dantas	06/12/1993	a	23/12/1993
	18/07/1994	a	05/08/1994
Maria T. P. Wrobel	06/12/1993	a	05/01/1994
Rosana M. P. Pereira	24/01/1994	a	28/01/1994
	16/02/1994	a	02/03/1994
	11/07/1994	a	20/07/1994
Déborah C. M. Bueno	03/01/1994	a	22/01/1994
	04/07/1994	a	13/07/1994
Luiz Murilo Cardoso	10/01/1994	a	09/02/1994

Castro, 11 de novembro de 1.993.